



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 839/2020/EMERSON PEREIRA (EX-CONSELHEIRO TUTELAR)/GV

Votuporanga, 11 de maio de 2020.

Assunto: *Solicita teste rápido da COVID -19 para pessoas com situação de rua em nosso Município.*

Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência para solicitar que seja efetuado testes rápidos da COVID 19 para pessoas em situação de rua em nosso Município, sejam as que estão pelas praças ou as que estão sendo atendidos pelas entidades socioassistenciais que abrigam para moradias temporárias, pois os mesmos migram e podem trazer o vírus disseminando e contaminando quem não está infectado;

Considerando que Com resultado em até 20 minutos, e serão efetuados apenas após o sétimo dia do início dos sintomas de síndrome respiratória, como tosse, dificuldade para respirar, congestão nasal e dor de garganta, para detectar a presença de anticorpos (IgG e IgM), que são defesas produzidas pelo corpo humano contra o vírus SARS-CoV-2, que causa a Covid-19;

Vale ressaltar, que esse é um teste qualitativo para triagem e auxílio diagnóstico, portanto, o teste deve ser usado como uma ferramenta para auxílio no diagnóstico do COVID 19, resultados negativos não excluem a infecção por SARS CoV 2;

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EMERSON PEREIRA
(EX-CONSELHEIRO TUTELAR)
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

